



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO G. DO NORTE  
REITORIA

Resolução n.º 132 de 25 de julho de 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar, de acordo com o art. 219 da Lei nº 1.711/52, os Professores ARMINIO PÍPOLO, nº 1062, A MAURÍ SANDRA MARINHO, nº 949 e ZACARI LUIZ SANTOS, nº 211, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar irregularidades na administração do Postou-mento Universitário indicadas no Relatório constante do processo nº 6927/69.

ORLANDO LOPES DA SILVA

Reitor